
 <b>MUNICÍPIO DE CHAPECÓ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 220 - A1				
	Data da emissão da nota 02/02/2021 16:10:23					
	Data do fato gerador 02/02/2021 16:10:23					
	Código de Verificação PV23-LSE9					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome fantasia: null Nome/Razão Social: RADIO PAMPEANA LTDA CPF/CNPJ: 18.528.184/0001-22      Inscrição Municipal: 43039      Telefone: 4933238129 Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 240-L Bairro: CENTRO CEP: 89801500 Complemento: APTO 705 Município: CHAPECÓ      UF: SC E-mail: claudiozorzi@yahoo.com.br      Site:						
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome/Razão Social: CELSO MALDANER CPF/CNPJ: 182.705.229-53 Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV Número: 255 Bairro: GABINETE 311-70.160900 CEP: 89874-000 Complemento: Município: BRASÍLIA      UF: DF E-mail:      Telefone: 0000000000						
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
12.13 - Valor referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre a aprovação e sanção da lei que trata do pagamento por serviços ambientais.	300,0000	1,0000	300,00			
Local da prestação do serviço: CHAPECÓ						
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 300,00			Valor líquido = R\$ 300,00			
Códigos dos serviços: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.						
Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)	
0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente; Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011. Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS devido para Chapecó (Simples Nacional)			 Verificar autenticidade			

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: RADIO PAMPEANA LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000220 / A1, EMITIDA EM 02/02/2021 NO VALOR DE R\$ 300,00.

DATA DO RECEBIMENTO: 02/02/2021

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO:

  
**Cláudio L. Zorzi**  
 Bilíter  
 Q. Som. do Rio Grande  
 www.radioampameana.com.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC**

Brasília, 04 de fevereiro de 2021.

**Nota explicativa.**

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal de numero 220, no valor de R\$ 300,00 em nome de Radio Pampeana Ltda CNPJ: 18.528.184/0001-22 refere-se a inserções de divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner na Radio Pampeana Ltda localizado no município de Chapecó, sobre a aprovação e sanção da Lei que trata de pagamentos por serviços ambientais, na Câmara do Deputados no dia 01 de fevereiro de 2021.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO MALDANER**  
Deputado Federal